



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI Nº 3.021, DE 04 DE ABRIL DE 2012.**

“Dispõe sobre alteração do Anexo XI, da Lei nº 2.426, de 29 de março de 2008 e do auxílio alimentação.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPATINGA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte  
Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder aumento de 9,12% (nove vírgula doze por cento), para todos os grupos e respectivos níveis da Tabela de Vencimento – Anexo XI, da Lei nº 2.426, de 29 de março de 2008, que passa a ter os valores constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a efetivar o aumento concedido no art. 1º desta Lei a partir de 1º de julho de 2012, a incidir no salário base do mesmo mês.

Art. 3º Fica determinado, para os servidores integrantes do Anexo XI, da Lei nº 2.426, de 29 de março de 2008, que o auxílio alimentação de que trata o art. 3º da Lei nº 2.175, de 03 de abril de 2006, terá o valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), a partir de 1º de julho de 2012.

Parágrafo único. Fica estendido aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate a Endemias o auxílio alimentação concedido no *caput* deste artigo.

Art. 4º Fica o Executivo Municipal autorizado a complementar os vencimentos básicos que ficarem abaixo do valor do salário mínimo vigente.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias existentes no orçamento em vigor e naquelas que vierem a substituí-las.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 04 de abril de 2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Robson Gomes da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ANEXO I**

**(Anexo XI – da Lei 2.426/2008 – Tabela de Vencimento 07/2012)**

GRUPO VENC.	GRUPO OCUPACIONAL	Nível	00	A 01	B 02	C 03	D 04	E 05	F 06	G 07	H 08	I 09	J 10	K 11
01	Serviços Básicos	I	616,87	635,37	654,43	674,06	694,28	715,11	736,56	758,66	781,42	804,86	829,01	853,88
		II	712,85	734,24	756,27	778,96	802,33	826,40	851,19	876,73	903,03	930,12	958,02	986,76
		III	823,77	848,48	873,93	900,15	927,15	954,96	983,61	1.013,12	1.043,51	1.074,82	1.107,06	1.140,27
		IV	951,95	980,51	1.009,93	1.040,23	1.071,44	1.103,58	1.136,69	1.170,79	1.205,91	1.242,09	1.279,35	1.317,73
		V	1.100,07	1.133,07	1.167,06	1.202,07	1.238,13	1.275,27	1.313,53	1.352,94	1.393,53	1.435,34	1.478,40	1.522,75
02	Serviços Auxiliares	I	662,83	682,71	703,19	724,29	746,02	768,40	791,45	815,19	839,65	864,84	890,79	917,51
		II	765,96	788,94	812,61	836,99	862,10	887,96	914,60	942,04	970,30	999,41	1.029,39	1.060,27
		III	885,15	911,70	939,05	967,22	996,24	1.026,13	1.056,91	1.088,62	1.121,28	1.154,92	1.189,57	1.225,26
		IV	1.022,88	1.053,56	1.085,17	1.117,73	1.151,26	1.185,80	1.221,37	1.258,01	1.295,75	1.334,62	1.374,66	1.415,90
		V	1.182,04	1.217,50	1.254,03	1.291,65	1.330,40	1.370,31	1.411,42	1.453,76	1.497,37	1.542,29	1.588,56	1.636,22
03	Serviços Especializados	I	699,43	720,41	742,02	764,28	787,21	810,83	835,15	860,20	886,01	912,59	939,97	968,17
		II	808,26	832,50	857,48	883,20	909,70	936,99	965,10	994,05	1.023,87	1.054,59	1.086,23	1.118,82
		III	934,02	962,04	990,90	1.020,63	1.051,25	1.082,79	1.115,27	1.148,73	1.183,19	1.218,69	1.255,25	1.292,91
		IV	1.079,36	1.111,74	1.145,09	1.179,44	1.214,82	1.251,26	1.288,80	1.327,46	1.367,28	1.408,30	1.450,55	1.494,07
		V	1.247,30	1.284,72	1.323,26	1.362,96	1.403,85	1.445,97	1.489,35	1.534,03	1.580,05	1.627,45	1.676,27	1.726,56
04	Nível Médio	I	808,26	832,51	857,49	883,21	909,71	937,00	965,11	994,06	1.023,88	1.054,60	1.086,24	1.118,83
		II	934,03	962,05	990,91	1.020,64	1.051,26	1.082,80	1.115,28	1.148,74	1.183,20	1.218,70	1.255,26	1.292,92
		III	1.079,36	1.111,74	1.145,09	1.179,44	1.214,82	1.251,26	1.288,80	1.327,46	1.367,28	1.408,30	1.450,55	1.494,07
		IV	1.247,31	1.284,73	1.323,27	1.362,97	1.403,86	1.445,98	1.489,36	1.534,04	1.580,06	1.627,46	1.676,28	1.726,57
		V	1.441,39	1.484,64	1.529,18	1.575,06	1.622,31	1.670,98	1.721,11	1.772,74	1.825,92	1.880,70	1.937,12	1.995,23
05	Nível	I	1.167,56	1.202,59	1.238,67	1.275,83	1.314,10	1.353,52	1.394,13	1.435,95	1.479,03	1.523,40	1.569,11	1.616,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

	Técnico	II	1.349,23	1.389,71	1.431,40	1.474,35	1.518,58	1.564,13	1.611,06	1.659,39	1.709,17	1.760,45	1.813,26	1.867,66
		III	1.559,18	1.605,95	1.654,13	1.703,75	1.754,87	1.807,51	1.861,74	1.917,59	1.975,12	2.034,37	2.095,40	2.158,26
		IV	1.801,78	1.855,84	1.911,51	1.968,86	2.027,92	2.088,76	2.151,42	2.215,97	2.282,45	2.350,92	2.421,45	2.494,09
		V	2.082,14	2.144,61	2.208,94	2.275,21	2.343,47	2.413,77	2.486,19	2.560,77	2.637,59	2.716,72	2.798,22	2.882,17
06	Nível Superior	I	1.948,95	2.007,42	2.067,64	2.129,67	2.193,56	2.259,37	2.327,15	2.396,96	2.468,87	2.542,94	2.619,22	2.697,80
		II	2.252,21	2.319,77	2.389,36	2.461,05	2.534,88	2.610,92	2.689,25	2.769,93	2.853,03	2.938,62	3.026,78	3.117,58
		III	2.602,65	2.680,73	2.761,15	2.843,98	2.929,30	3.017,18	3.107,70	3.200,93	3.296,96	3.395,87	3.497,74	3.602,67
		IV	3.007,62	3.097,85	3.190,78	3.286,51	3.385,10	3.486,66	3.591,26	3.698,99	3.809,96	3.924,26	4.041,99	4.163,25
		V	3.475,61	3.579,87	3.687,27	3.797,89	3.911,83	4.029,18	4.150,06	4.274,56	4.402,79	4.534,88	4.670,92	4.811,05
7	Médico (*)	I	3.551,07	3.657,60	3.767,33	3.880,35	3.996,76	4.116,66	4.240,16	4.367,37	4.498,39	4.633,34	4.772,34	4.915,51
		II	4.103,62	4.226,73	4.353,53	4.484,13	4.618,66	4.757,22	4.899,93	5.046,93	5.198,34	5.354,29	5.514,92	5.680,37
		III	4.742,14	4.884,40	5.030,94	5.181,86	5.337,32	5.497,44	5.662,36	5.832,23	6.007,20	6.187,42	6.373,04	6.564,23
		IV	5.480,02	5.644,42	5.813,75	5.988,16	6.167,81	6.352,84	6.543,43	6.739,73	6.941,92	7.150,18	7.364,68	7.585,62
		V	6.332,71	6.522,69	6.718,37	6.919,92	7.127,52	7.341,34	7.561,58	7.788,43	8.022,08	8.262,75	8.510,63	8.765,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA  
ESTADO DE MINAS GERAIS